



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

(043) 3552 1122

DECRETO Nº 0217/21

Abre crédito adicional - especial - abertos no
Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Fátima no uso de
suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município de Nova Fátima e autorização contida na Lei
Municipal nº 002239/20 de 10 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 47.000,00 para a(s)
seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO

02.02.04.122.0024.2.010-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 17.000,00

02.02.04.122.0024.2.005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 25.000,00

09 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA

09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

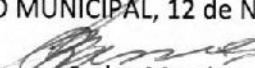
09.01.08.244.0011.2.072-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados
recursos proveniente de superávit parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões)
orçamentária(s):

Superávit Financeiro..... 47.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a
03/11/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Novembro de 2021


Roberto Carlos Messias

Prefeito Municipal